



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, 543 - Centro - Borebi - SP - CEP: 18.675-000 CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171
www.camaraborebi.sp.gov.br
camara.borebi@gmail.com

ADMINISTRAÇÃO 2013-2016
"CÂMARA A SERVIÇO DO POVO"

DECRETO LEGISLATIVO 04/2017

Dispõe sobre suplementação de verba do orçamento vigente, num total de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

ROGER MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Borebi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, uma suplementação de crédito no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) para ocorrer com a seguinte dotação do orçamento vigente, Lei Nº513/2016:-

01.01.00 Câmara Municipal

11 01.031.0001.2.001 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$15.000,00

Total R\$ 15.000,00

ARTIGO 2º - O presente crédito suplementar será coberto com a redução das seguintes dotações:-

01.01.00 Câmara Municipal

6 01.031.0001.2.001 3.3.90.30 - Material de Consumo.....R\$5.000,00

8 01.031.0001.2.001 3.3.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratação....R\$5.000,00

13 01.031.0001.2.001 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$5.000,00

Total R\$ 15.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Borebi, 01 de Março de 2.017

ROGER MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado nos Serviços de Administração em 01 de Março de 2.017

ANDERSON PINHEIRO DE GOES
Assessor Legislativo